



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

004

DECRETO N°558 /2007

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IPTU E TAXA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO DE 2007"

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 17 e 57, da Lei Municipal n° 13/83, de 25/10/83 - Código Tributário Municipal, expede o seguinte **Decreto**:

ARTIGO 1º) - O Imposto Predial, Territorial e taxas de Serviços, serão pagos em 04 (quatro) parcelas, no exercício de 2007, nos seguintes vencimentos: -

Cota Única	Em 31.03.07
1ª Parcela	Em 31.03.07
2ª Parcela	Em 31.05.07
3ª Parcela	Em 31.07.07
4ª Parcela	Em 30.09.07

ARTIGO 2º) - A Taxa de Licença no que se refere a funcionamento de estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços, vencerá em 15 de abril de 2007.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 03 de janeiro de 2007.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 03 de janeiro de 2007

Marco Antônio Goffredo
Analista Administrativo